

PORTARIA Nº 102/2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 425, de 26 de abril de 2012, que institui empregos em comissão no âmbito da Autarquia Federal, baixa normas gerais para os Conselhos Regionais e dá outras providências;

CONSIDERANDO o inciso XVII do artigo 50 do Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Quadro I da Decisão nº 001, de 26 de janeiro de 2018, que altera a estrutura organizativa e administrativa do Coren/PR, alterada pelas Decisões nº 004 e 009/2019 e 023/2020;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PR nº 34/2020.

CONSIDERANDO que o cargo de Assistente da Coordenação de Fiscalização do Coren/PR é função de confiança de livre nomeação, exoneração e de prerrogativa da Presidência, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear, a Enfermeira Fiscal Sra. **ELIZABETH SOUSA CUNHA**, inscrita no CPF sob nº 306.505.638-08, para a Função Gratificada de Assistente da Coordenação de Fiscalização do Coren/PR.

Art. 2º Determinar o pagamento da Função Gratificada – FG 6, no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), pela responsabilidade do exercício do referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de abril de 2021.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário